

EDITAL CEMec/IT 1/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Mecânica do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, de 9 a 17 de fevereiro de 2017, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Engenharia de Mecânica do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, para o período de março a junho de 2017, nas seguintes disciplinas:

- I. Estática e Princípios de Resistência dos Materiais
Professor responsável: Amauri Olivio
Número de vagas: 1
Carga horária semanal do monitor: 2h (dias a definir)
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
- II. Sistemas Térmicos
Professor responsável: Eduardo Balster
Número de vagas: 1
Carga horária semanal do monitor: 2h (dias a definir)
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

Art. 2º As inscrições devem ser feitas por meio de requerimento na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;

- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 19h, na Central de Coordenações do Campus Itatiba.

Art. 6º Imediatamente após a seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigirem-se ao mesmo local para assinatura do contrato.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 9 de fevereiro de 2017.

Prof. Paulo Eduardo Silveira
Coordenador do Curso de Eng. Mecânica